



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.

ENTIDADE	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.
DATA	:	27/03/2026
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 16/2022
PROC. ADM.	:	Nº 7053/2026
ADITAMENTO	:	Nº 250/2023-5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**, com sede na Rua Irineu Pistoni, nº122, Jardim Tancredo Neves, CEP: 13346-170, Indaiatuba/SP, E-mail: diretoria@manaem.org.br, Fone: (19) 3894-2841, inscrita no CNPJ nº 01.878.463/0001-13, neste ato, por seu Presidente **VITOR CHRISTOVAM**, brasileiro, Casado, publicitário, portador do RG nº 16.973.057 SSP/SP e do CPF nº 096.939.758-55, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado o 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 11/04/2023, e seus respectivos aditamentos, onde prorroga e reajusta o valor total, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/04/2026 a 09/04/2027, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 7053/2026, e plano de trabalho 2026, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 250/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2025	R\$ 37,02	R\$ 125.367,98
2026	R\$ 38,42	R\$ 130.109,07

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 4.741,09 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e nove



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Este documento foi assinado digitalmente por MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, WANDERLEY JOSE BONI, MARIA CRISTINA COELHO DIAS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 82C6-71C9-050D-3F8B.

centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 130.109,07 (cento e trinta mil, cento e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2451005.2036.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 27 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

VITOR CHRISTOVAM
Presidente da OSC

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

/Mn